



**ESTADO DA PARAÍBA**  
**ASSEMBLEIA LEGISLATIVA**  
Casa de Eptácio Pessoa  
GABINETE DO DEPUTADO LINDOLFO PIRES

REQUERIMENTO Nº 20.182 /2.022

Senhor Presidente,

Requeiro, nos termos do art. 117, XVII, do Regimento Interno, que seja consignado **VOTO DE PESAR** pelo falecimento da renomada médica e ex-prefeita do município de São João do Rio do Peixe, Dra. **Catarina Eliane Barbosa Gonçalves**, ocorrido nesta Capital.

Requeiro que desta manifestação se dê ciência na pessoa do viúvo **Benício Gonçalves Neto**, no seguinte endereço: Rua José Nogueira Pinheiro, S/n – Bairro – São João do Rio do Peixe/PB - CEP 58.910-000

**JUSTIFICATIVA**

É com pesar e tristeza que registramos o falecimento da senhora Catarina Eliane Barbosa Gonçalves, médica e ex-prefeita de São João do Rio do Peixe.

Ela era natural de Campina Grande, tendo adotado o município de São João do Rio do Peixe como sua terra afetiva a partir da união matrimonial com o conhecido médico são-joanense Dr. Benício Gonçalves. A partir de então, exerceu a medicina com verdadeira devoção, atuando principalmente na área de Pediatria e prestando os seus relevantes serviços à população de toda região do Alto Sertão.

A doutora Catarina Gonçalves, em duas ocasiões, concorreu à Prefeitura daquele município, tendo sido eleita no ano 2.000, e, realizou uma administração marcante no período de 2.001 a 2.004, sem deixar de exercer a sua atividade missionária na área médica. Foi a primeira mulher a assumir o cargo de Prefeita daquela cidade.

Deixa o viúvo Dr. Benício Gonçalves Neto, além dos filhos Dr. Benício Kerly, Dr. Brício Gonçalves, Dr. Bruno Gonçalves e Dra. Keicy Gonçalves.

Neste momento de tristeza e de dor, prestamos a nossa solidariedade a família e amigos e a população do município de São João do Rio do Peixe, lamentando com pesar o falecimento dessa honrada mãe e excelente profissional, rogando a Deus que conforte a todos.

Sala das Sessões, 7 de fevereiro de 2.022.



Lindolfo Pires Neto  
Deputado Estadual